

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR
Dagberto
PT Reis

Exmo. Sr.
Carlos Enrique Civeira
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

EMENDA MODIFICATIVA

Sant'Ana do Livramento, 13 de outubro de 2021.

Propõe a modificação do teor dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária/2022 e dá outras providências

Art. 1º . Nos termos dos artigos 121º e inciso III do 122° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento – Lei nº 1.252/2016, propõe-se a modificação do teor dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária/2022 e dá outras providências.

§ 1° No Anexo B – Previsão da Despesa por Programas Temáticos, por programa, objetivos e metas, Programa Recicla Vivente , iniciativa 4789 Implantação de Coleta Seletiva, acrescenta-se o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

§ 2° No anexo B – Previsão da Despesa programas de Gestão, por programa, objetivos e metas, iniciativa código 9999- Reserva de Contingência- suprime-se o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Pede Deferimento

Dagberto Reis
Vereador da Bancada do PT

Rua Senador Salgado Filho, 528 - CEP 97573-049 Fone: 55 3241 8600 Gabinete: 55 32418613

JUSTIFICATIVA

Os modelos de gestão de resíduos sólidos urbanos estão sendo cada vez mais discutidos para solucionar um dos maiores entraves da sociedade: o acondicionamento irregular de resíduos sólidos. Nesse sentido surge a Coleta Seletiva Solidária, uma nova proposta de incentivo à minimização de geração de resíduos, capaz de reduzir significativamente o impacto ambiental e o dispêndio público voltado para a coleta de resíduos produzidos no perímetro urbano.

Em Livramento o manejo de resíduos sólidos no município é terceirizado, o que gera altos custos para os cofres públicos. Como exemplo de onde podem ser implementados o referido valor, temos a Associação dos Catadores Novo Horizonte que vem realizando um excelente trabalho no município e que com certeza com mais recursos irá gerar mais renda e oportunidades de emprego a dezenas de santanenses.

Precisamos dar uma atenção especial aos santanenses que fazem este trabalho de coleta e o convênio de cooperação técnica entre a Prefeitura e a Associação de Catadores Novo Horizonte, se faz imprescindível neste momento para que eles tenham recurso mínimo e digno, para alimentação, vale transporte, combustível para veículo de coleta e possam pagar as obrigações previdenciárias.

Dagberto Reis
Vereador da Bancada do PT